



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PARECER

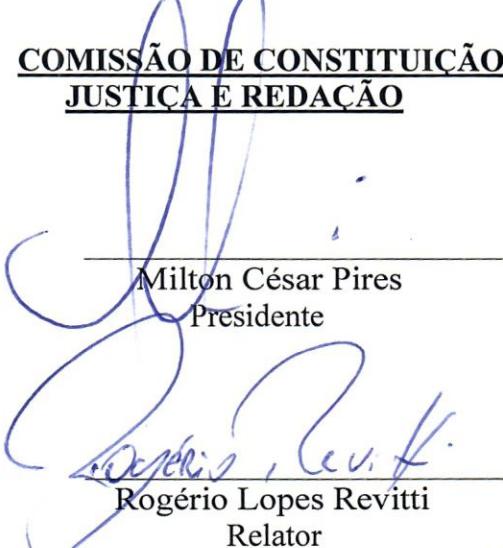
Projeto de Lei nº. 020/2023
Origem: Poder Legislativo

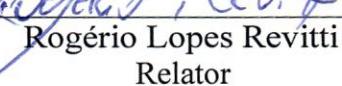
As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 020/2023, da autoria dos Vereadores, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

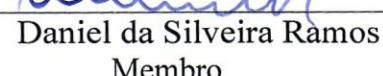
- 1- o Projeto de Lei nº 020/2023, institui o adicional de periculosidade aos Agentes de Trânsito e Fiscais Municipais do Município de Ilha Comprida e dá outras providências;
- 2- as comissões, em conjunto, se manifestam pela constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- as Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 020/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 13 DE MARÇO DE 2022.

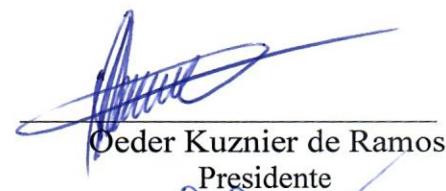
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO**


Milton César Pires
Presidente

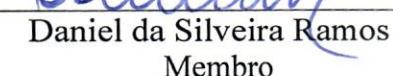

Rogério Lopes Revitti
Relator


Daniel da Silveira Ramos
Membro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS**


Oeder Kuznierz de Ramos
Presidente


Fabiano da Silva Pereira
Relator


Daniel da Silveira Ramos
Membro